

Publicada no jornal oficial nº 345, de 14 de maio de 1964.

LEI Nº **801**

PROCES. **14-Q**

LEI N. 801 | Declara de utilidade pública entidade
de 8 de maio de 1964 | que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica declarada de utilidade pública, para o regulares efeitos, a LEGIÃO DA BOA VONTADE, NUCLEO DE GUARATINGUETA, cujos estatutos ficam fazendo parte integrante desta lei.

Artigo 2.º — Entrará em vigor esta lei na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Guaratingueta, 8 de maio de 1964.

Belmiro Dinamarco Filho
Prefeito

Publicada nesta P. na data supra.

Breno Viana

Diretor da Fazenda

Registrada no livro de Leis Municipais n. VII, a fls. 112/verso.
Sergio Altino M. Ribeiro — Secretario